

FR.2023.2879

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 10 de novembro de 2023

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE

A/C: V. Ex. JOÃO GUERINO BALESTRASSI

PRESIDENTE DO CONDOESTE

PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

CEP 29702 – 040

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Revisão dos pleitos "Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina" e "Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina" do consórcio Condoeste*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o OFÍCIO CONDOESTE N.º 0267/2023, de 31 de outubro de 2023 e o OFÍCIO CONDOESTE N.º 0285/2023, de 06 de novembro de 2023, em que o consórcio Condoeste solicita revisão dos pleitos *"Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão*

de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina” e “Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina”;

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de valor dos pleitos *“Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina” e “Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina”.*

O consórcio Condoeste possui os pleitos aprovados para *“Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina” e “Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina”* e as obras estão em andamento. Considerando a necessidade de substituir o acesso ao CTR Colatina da BR 259 para a ES 080, será necessário a execução de serviços que haviam sido objetos de supressão em termo aditivo anteriormente celebrado.

A empresa gerenciadora responsável pelo acompanhamento da execução da obra, elaborou parecer opinando pelo deferimento da solicitação de acréscimo de serviços como sendo acréscimos necessários aos serviços planilhados, os quais haviam anteriormente sido objeto de decréscimo/supressão de serviços, conforme consta do IV Termo Aditivo firmado. Desse modo, a partir da aprovação do V Termo Aditivo, identificou-se a necessidade de ajustar o pleito de obras para incluir o valor do replanejamento, sendo R\$ 240.917,47 (duzentos e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete três centavos).

Além disso, tendo em vista a prorrogação do prazo de implantação da CTR Colatina em 02 meses, será necessário prorrogar também o contrato com a empresa responsável pelo gerenciamento da obra. Para atendimento a concessão de prorrogação de prazo, o consórcio solicitou o ajuste do pleito acrescentando o valor de R\$ 126.104,86 (cento e vinte e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Sendo assim, considerando a revisão dos pleitos em questão, a distribuição de recursos para o consórcio Condoeste para ações de RSU se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto RSU	R\$ 27.969.262,81
Correção IPCA – RSU (atualizado em setembro/2023)	R\$ 12.437.672,28
Pleitos – RSU	
Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina.	R\$ 17.000.000,00
Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina (<i>sendo R\$ 580.299,19 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU</i>)	R\$ 1.440.325,28
Gerenciamento das obras das 05 (cinco) estações de transbordo do sistema regional de destinação de resíduos sólidos do Condoeste e serviços de engenharia relacionados (<i>sendo R\$ 1.064.487,04 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU</i>)	R\$1.064.487,04
Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina (<i>sendo R\$ 7.108.219,7 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU</i>)	R\$ 17.217.456,42
Saldo teto – RSU	R\$ 0,00
Saldo correção IPCA – RSU (atualizado em setembro/2023)	R\$ 3.684.666,35

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do consórcio.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Tarquinio Plynio Durães Dos Anjos

086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS